

MÚSICA

HABILITAÇÃO: LICENCIATURA

TURNO: VESPERTINO

DURAÇÃO: MÉDIA 5 ANOS - MÁXIMA 10 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: MATRÍCULA POR ATIVIDADE ACADÊMICA

1º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT131	PERCEPÇÃO MUSICAL I	A	45	0	45	0	30	120		
2MUT132	EDUCAÇÃO MUSICAL I	A	30	0	0	0	30	60		
2MUT133	EXPRESSÃO CORPORAL	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT134	CANTO CORAL I	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT135	CANTO I	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT136	PERCUSSÃO I	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT137	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO I	A	0	0	0	0	120	120		
Total			75	0	285	0	180	540		

2º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT139	PERCEPÇÃO MUSICAL II	A	45	0	45	0	30	120	2MUT131	
2MUT140	HARMONIA E CONTRAPONTO I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT141	HISTÓRIA DA MÚSICA I	A	60	0	0	0	0	60		
2MUT143	CANTO CORAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT134	
2MUT144	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL I	A	0	0	45	0	15	60		
2MUT145	EDUCAÇÃO MUSICAL II	A	30	0	0	0	30	60		
2MUT146	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO II	A	0	0	0	0	120	120	2MUT137	
2EDU075	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	1S	60	0	0	0	0	60		
2MUT142	METODOLOGIA DE PESQUISA I	2S	30	0	0	0	0	30		
Total			255	0	180	0	195	630		

3º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT147	ANÁLISE MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT148	REGÊNCIA I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT149	PERCEPÇÃO MUSICAL III	A	30	0	30	0	0	60	2MUT139	
2MUT150	HARMONIA E CONTRAPONTO II	A	30	0	30	0	0	60	2MUT140	
2MUT151	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT144	
2MUT152	HISTÓRIA DA MÚSICA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT141	
2MUT153	METODOLOGIA DE PESQUISA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT142	
2MUT154	EDUCAÇÃO MUSICAL III	A	30	0	0	0	30	60	2MUT145	
2EST632	ATIVIDADES DE ESTÁGIO I (MUT)	2S	0	0	60	0	0	60		
Total			270	0	240	0	30	540		

4º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2EST633	ATIVIDADES DE ESTÁGIO II (MUT)	A	0	0	240	0	0	240	2EST632	
2MUT155	ARRANJO MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT156	INTRODUÇÃO À ESTÉTICA	A	60	0	0	0	0	60		
2MUT157	HISTÓRIA DA MÚSICA III	A	60	0	0	0	0	60	2MUT152	
2MUT158	MÚSICA E TECNOLOGIA	A	0	0	60	0	0	60		
2EDU076	POLÍTICAS EDUCACIONAIS	1S	60	0	0	0	0	60		
Total			210	0	330	0	0	540		

MÚSICA

HABILITAÇÃO: LICENCIATURA

TURNO: VESPERTINO

5º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária						Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC	Total		
2EST634	ATIVIDADES DE ESTÁGIO III (MUT)	A	0	0	120	0	0	120	6EST633	
2MUT159	MÚSICA, CULTURA E SOCIEDADE	A	60	0	0	0	0	60		
2TCC620	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MUT)	A	60	0	60	0	0	120	2MUT153	
2EDU078	EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO	1S	60	0	0	0	0	60		
2EDU077	LIBRAS	2S	60	0	0	0	0	60		
Total			240	0	180	0	0	420		

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 260 horas em AEX Indicadas;

- 65 horas em AEX Livres;

- 75 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projeto de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa e Integrados, Programas de formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios, Disciplinas Eletivas e outras atividades, a critério do Colegiado do Curso), resultando em uma carga horária total para o curso de 3.250 horas.

b) O Curso oferecerá sete possibilidades de percursos de formação, pelas quais os estudantes poderão optar.

- A sistematização de cada um dos percursos dar-se-á por meio de conjuntos de disciplinas que constituem ênfases específicas e vêm complementar a carga horária da licenciatura, aprofundando estudos segundo o interesse dos estudantes:

I- um percurso sem nenhuma ênfase específica, constituído pelo conjunto de atividades acadêmicas relativas à Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- cinco percursos possíveis de aprofundamento na área de Práticas Interpretativas: Canto, Percussão, Piano, Violão e Regência Coral;

III- um percurso de aprofundamento na área de Linguagem e Estruturação Musical: Arranjo e Composição Musical.

- As disciplinas relativas às ênfases oferecidas distribuem-se ao longo dos cinco anos do Curso.

- As possibilidades de percursos de formação do Curso de Música - Licenciatura, mencionadas são:

I- Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Percussão;

III- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Canto;

IV- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Piano;

V- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Violão;

VI- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Regência Coral;

VII- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Arranjo e Composição Musical.

c) Os estudantes devem optar por um dos percursos formativos do Curso de maneira que fiquem cientes de quais disciplinas devem cursar para que seja cumprido o percurso formativo relativo à ênfase escolhida, quando for o caso, e sua temporalização ao longo do Curso.

- Os estudantes deverão fazer sua opção por um dos percursos formativos/ênfases no início do curso.

- A ênfase escolhida pelo estudante em seu percurso formativo constará do Histórico Escolar, quando for o caso.

d) Será permitido ao estudante alterar, por uma única vez, o percurso formativo da ênfase escolhida até a 4ª série do curso.

e) Na renovação da matrícula para a 5ª série o estudante:

I- não poderá alterar o percurso formativo escolhido;

II- não poderá desistir do percurso formativo escolhido;

III- não poderá escolher novo percurso formativo.

f) O estudante poderá dar continuidade de estudos para cumprir novo percurso formativo de ênfase desde que:

I- tenha concluído o percurso inicialmente escolhido;

II- não cole grau no percurso inicialmente escolhido;

III- tenha prazo para concluir a nova opção.

g) As Atividades Acadêmicas Práticas de Ensino I e II, Atividades de Estágio I, II e III serão cursadas fora do turno regular de matrícula do estudante.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E RETENÇÃO

Sistema de Avaliação

Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

MÚSICA

HABILITAÇÃO: LICENCIATURA

TURNO: VESPERTINO

As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais referentes as Atividades de Estágio I, II e III deverão atender aos objetivos do Projeto Pedagógico de Curso e terão sistemas de acompanhamento, avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Critérios de Promoção

O sistema de progressão do estudante será anual e por atividade acadêmica dependendo do cumprimento dos pré-requisitos constantes no currículo do Curso de Música.

Informações Adicionais

a) Para obter o grau de Licenciado em Música o estudante deverá cumprir um total de:

I- 3.370 (três mil, trezentas e setenta) horas se optar pelo percurso formativo com ênfase em Arranjo e Composição Musical;

II- 3.310 (três mil, trezentas e dez) horas se optar pelo percurso formativo em uma dessas ênfases: Canto, Percussão, Regência Coral, Piano ou Violão;

III- 3.250 horas se optar pelo Percurso Fundamental.

Renovação de Matrícula: ANUAL

MÚSICA

ÊNFASE: PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM ARRANJO E
COMPOSIÇÃO MUSICAL

TURNO: VESPERTINO

DURAÇÃO: MÉDIA 5 ANOS - MÁXIMA 10 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: MATRÍCULA POR ATIVIDADE ACADÊMICA

1º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT131	PERCEPÇÃO MUSICAL I	A	45	0	45	0	30	120		
2MUT132	EDUCAÇÃO MUSICAL I	A	30	0	0	0	30	60		
2MUT133	EXPRESSÃO CORPORAL	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT134	CANTO CORAL I	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT135	CANTO I	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT136	PERCUSSÃO I	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT137	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO I	A	0	0	0	0	120	120		
2MUT138	INSTRUMENTO FUNCIONAL I	A	0	0	60	0	0	60		
Total			75	0	345	0	180	600		

2º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT139	PERCEPÇÃO MUSICAL II	A	45	0	45	0	30	120	2MUT131	
2MUT140	HARMONIA E CONTRAPONTO I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT141	HISTÓRIA DA MÚSICA I	A	60	0	0	0	0	60		
2MUT143	CANTO CORAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT134	
2MUT144	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL I	A	0	0	45	0	15	60		
2MUT145	EDUCAÇÃO MUSICAL II	A	30	0	0	0	30	60		
2MUT146	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO II	A	0	0	0	0	120	120	2MUT137	
2MUT164	PIANO FUNCIONAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT138	
2EDU075	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	1S	60	0	0	0	0	60		
2MUT142	METODOLOGIA DE PESQUISA I	2S	30	0	0	0	0	30		
Total			255	0	240	0	195	690		

3º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT147	ANÁLISE MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT148	REGÊNCIA I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT149	PERCEPÇÃO MUSICAL III	A	30	0	30	0	0	60	2MUT139	
2MUT150	HARMONIA E CONTRAPONTO II	A	30	0	30	0	0	60	2MUT140	
2MUT151	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT144	
2MUT152	HISTÓRIA DA MÚSICA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT141	
2MUT153	METODOLOGIA DE PESQUISA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT142	
2MUT154	EDUCAÇÃO MUSICAL III	A	30	0	0	0	30	60	2MUT145	
2EST632	ATIVIDADES DE ESTÁGIO I (MUT)	2S	0	0	60	0	0	60		
Total			270	0	240	0	30	540		

MÚSICA

ÊNFASE: PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM ARRANJO E
COMPOSIÇÃO MUSICAL

TURNO: VESPERTINO

4º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC		
2EST633	ATIVIDADES DE ESTÁGIO II (MUT)	A	0	0	240	0	0	240	2EST632
2MUT155	ARRANJO MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT156	INTRODUÇÃO À ESTÉTICA	A	60	0	0	0	0	60	
2MUT157	HISTÓRIA DA MÚSICA III	A	60	0	0	0	0	60	2MUT152
2MUT158	MÚSICA E TECNOLOGIA	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT173	ANÁLISE MUSICAL II	A	30	0	30	0	0	60	2MUT147
2EDU076	POLÍTICAS EDUCACIONAIS	1S	60	0	0	0	0	60	
Total			240	0	360	0	0	600	

5º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC		
2EST634	ATIVIDADES DE ESTÁGIO III (MUT)	A	0	0	120	0	0	120	6EST633
2MUT159	MÚSICA, CULTURA E SOCIEDADE	A	60	0	0	0	0	60	
2MUT176	ARRANJO MUSICAL II	A	30	0	30	0	0	60	2MUT155
2MUT177	INTRODUÇÃO A ESTILOS E TÉCNICAS COMPOSICIONAIS	A	0	0	60	0	0	60	
2TCC620	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MUT)	A	60	0	60	0	0	120	2MUT153
2EDU078	EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO	1S	60	0	0	0	0	60	
2EDU077	LIBRAS	2S	60	0	0	0	0	60	
Total			270	0	270	0	0	540	

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 269 horas em AEX Indicadas;

- 68 horas em AEX Livres;

- 63 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projeto de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa e Integrados, Programas de formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios, Disciplinas Eletivas e outras atividades, a critério do Colegiado do Curso), resultando em uma carga horária total para o curso de 3.370 horas.

b) O Curso oferecerá sete possibilidades de percursos de formação, pelas quais os estudantes poderão optar.

- A sistematização de cada um dos percursos dar-se-á por meio de conjuntos de disciplinas que constituem ênfases específicas e vêm complementar a carga horária da licenciatura, aprofundando estudos segundo o interesse dos estudantes:

I- um percurso sem nenhuma ênfase específica, constituído pelo conjunto de atividades acadêmicas relativas à Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- cinco percursos possíveis de aprofundamento na área de Práticas Interpretativas: Canto, Percussão, Piano, Violão e Regência Coral;

III- um percurso de aprofundamento na área de Linguagem e Estruturação Musical: Arranjo e Composição Musical.

- As disciplinas relativas às ênfases oferecidas distribuem-se ao longo dos cinco anos do Curso.

- As possibilidades de percursos de formação do Curso de Música - Licenciatura, mencionadas são:

I- Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Percussão;

III- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Canto;

IV- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Piano;

V- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Violão;

VI- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Regência Coral;

VII- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Arranjo e Composição Musical.

c) Os estudantes devem optar por um dos percursos formativos do Curso de maneira que fiquem cientes de quais disciplinas devem cursar para que seja cumprido o percurso formativo relativo à ênfase escolhida, quando for o caso, e sua temporalização ao longo do Curso.

- Os estudantes deverão fazer sua opção por um dos percursos formativos/ênfases no início do curso.

- A ênfase escolhida pelo estudante em seu percurso formativo constará do Histórico Escolar, quando for o caso.

d) Será permitido ao estudante alterar, por uma única vez, o percurso formativo da ênfase escolhida até a 4ª série do curso.

e) Na renovação da matrícula para a 5ª série o estudante:

I- não poderá alterar o percurso formativo escolhido;

II- não poderá desistir do percurso formativo escolhido;

III- não poderá escolher novo percurso formativo.

MÚSICA

**ÊNFASE: PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM ARRANJO E
COMPOSIÇÃO MUSICAL**

TURNO: VESPERTINO

f) O estudante poderá dar continuidade de estudos para cumprir novo percurso formativo de ênfase desde que:

- I- tenha concluído o percurso inicialmente escolhido;
- II- não cole grau no percurso inicialmente escolhido;
- III- tenha prazo para concluir a nova opção.

g) As Atividades Acadêmicas Práticas de Ensino I e II, Atividades de Estágio I, II e III serão cursadas fora do turno regular de matrícula do estudante.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E RETENÇÃO

Sistema de Avaliação

Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais referentes as Atividades de Estágio I, II e III deverão atender aos objetivos do Projeto Pedagógico de Curso e terão sistemas de acompanhamento, avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Critérios de Promoção

O sistema de progressão do estudante será anual e por atividade acadêmica dependendo do cumprimento dos pré-requisitos constantes no currículo do Curso de Música.

Informações Adicionais

a) Para obter o grau de Licenciado em Música o estudante deverá cumprir um total de:

- I- 3.370 (três mil, trezentas e setenta) horas se optar pelo percurso formativo com ênfase em Arranjo e Composição Musical;
- II- 3.310 (três mil, trezentas e dez) horas se optar pelo percurso formativo em uma dessas ênfases: Canto, Percussão, Regência Coral, Piano ou Violão;
- III- 3.250 horas se optar pelo Percurso Fundamental.

Renovação de Matrícula: ANUAL

MÚSICA

ÊNFASE: PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM CANTO

TURNO: VESPERTINO

DURAÇÃO: MÉDIA 5 ANOS - MÁXIMA 10 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: MATRÍCULA POR ATIVIDADE ACADÊMICA

1º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT131	PERCEPÇÃO MUSICAL I	A	45	0	45	0	30	120		
2MUT132	EDUCAÇÃO MUSICAL I	A	30	0	0	0	30	60		
2MUT133	EXPRESSÃO CORPORAL	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT134	CANTO CORAL I	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT135	CANTO I	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT136	PERCUSSÃO I	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT137	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO I	A	0	0	0	0	120	120		
2MUT138	INSTRUMENTO FUNCIONAL I	A	0	0	60	0	0	60		
Total			75	0	345	0	180	600		

2º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT139	PERCEPÇÃO MUSICAL II	A	45	0	45	0	30	120	2MUT131	
2MUT140	HARMONIA E CONTRAPONTO I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT141	HISTÓRIA DA MÚSICA I	A	60	0	0	0	0	60		
2MUT143	CANTO CORAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT134	
2MUT144	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL I	A	0	0	45	0	15	60		
2MUT145	EDUCAÇÃO MUSICAL II	A	30	0	0	0	30	60		
2MUT146	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO II	A	0	0	0	0	120	120	2MUT137	
2MUT162	CANTO II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT135	
2EDU075	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	1S	60	0	0	0	0	60		
2MUT142	METODOLOGIA DE PESQUISA I	2S	30	0	0	0	0	30		
Total			255	0	240	0	195	690		

3º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT147	ANÁLISE MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT148	REGÊNCIA I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT149	PERCEPÇÃO MUSICAL III	A	30	0	30	0	0	60	2MUT139	
2MUT150	HARMONIA E CONTRAPONTO II	A	30	0	30	0	0	60	2MUT140	
2MUT151	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT144	
2MUT152	HISTÓRIA DA MÚSICA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT141	
2MUT153	METODOLOGIA DE PESQUISA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT142	
2MUT154	EDUCAÇÃO MUSICAL III	A	30	0	0	0	30	60	2MUT145	
2MUT169	CANTO III	A	0	0	60	0	0	60	2MUT162	
2EST632	ATIVIDADES DE ESTÁGIO I (MUT)	2S	0	0	60	0	0	60		
Total			270	0	300	0	30	600		

4º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2EST633	ATIVIDADES DE ESTÁGIO II (MUT)	A	0	0	240	0	0	240	2EST632	
2MUT155	ARRANJO MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT156	INTRODUÇÃO À ESTÉTICA	A	60	0	0	0	0	60		
2MUT157	HISTÓRIA DA MÚSICA III	A	60	0	0	0	0	60	2MUT152	
2MUT158	MÚSICA E TECNOLOGIA	A	0	0	60	0	0	60		
2EDU076	POLÍTICAS EDUCACIONAIS	1S	60	0	0	0	0	60		
Total			210	0	330	0	0	540		

MÚSICA

ÊNFASE: PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM CANTO

TURNO: VESPERTINO

5º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária						Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC	Total		
2EST634	ATIVIDADES DE ESTÁGIO III (MUT)	A	0	0	120	0	0	120	6EST633	
2MUT159	MÚSICA, CULTURA E SOCIEDADE	A	60	0	0	0	0	60		
2MUT174	PRÁTICA DE CONJUNTO	A	0	0	60	0	0	60		
2TCC620	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MUT)	A	60	0	60	0	0	120	2MUT153	
2EDU078	EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO	1S	60	0	0	0	0	60		
2EDU077	LIBRAS	2S	60	0	0	0	0	60		
Total			240	0	240	0	0	480		

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 264 horas em AEX Indicadas;

- 67 horas em AEX Livres;

- 69 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projeto de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa e Integrados, Programas de formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios, Disciplinas Eletivas e outras atividades, a critério do Colegiado do Curso), resultando em uma carga horária total para o curso de 3.310 horas.

b) O Curso oferecerá sete possibilidades de percursos de formação, pelas quais os estudantes poderão optar.

- A sistematização de cada um dos percursos dar-se-á por meio de conjuntos de disciplinas que constituem ênfases específicas e vêm complementar a carga horária da licenciatura, aprofundando estudos segundo o interesse dos estudantes:

I- um percurso sem nenhuma ênfase específica, constituído pelo conjunto de atividades acadêmicas relativas à Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- cinco percursos possíveis de aprofundamento na área de Práticas Interpretativas: Canto, Percussão, Piano, Violão e Regência Coral;

III- um percurso de aprofundamento na área de Linguagem e Estruturação Musical: Arranjo e Composição Musical.

- As disciplinas relativas às ênfases oferecidas distribuem-se ao longo dos cinco anos do Curso.

- As possibilidades de percursos de formação do Curso de Música - Licenciatura, mencionadas são:

I- Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Percussão;

III- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Canto;

IV- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Piano;

V- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Violão;

VI- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Regência Coral;

VII- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Arranjo e Composição Musical.

c) Os estudantes devem optar por um dos percursos formativos do Curso de maneira que fiquem cientes de quais disciplinas devem cursar para que seja cumprido o percurso formativo relativo à ênfase escolhida, quando for o caso, e sua temporalização ao longo do Curso.

- Os estudantes deverão fazer sua opção por um dos percursos formativos/ênfases no início do curso.

- A ênfase escolhida pelo estudante em seu percurso formativo constará do Histórico Escolar, quando for o caso.

d) Será permitido ao estudante alterar, por uma única vez, o percurso formativo da ênfase escolhida até a 4ª série do curso.

e) Na renovação da matrícula para a 5ª série o estudante:

I- não poderá alterar o percurso formativo escolhido;

II- não poderá desistir do percurso formativo escolhido;

III- não poderá escolher novo percurso formativo.

f) O estudante poderá dar continuidade de estudos para cumprir novo percurso formativo de ênfase desde que:

I- tenha concluído o percurso inicialmente escolhido;

II- não cole grau no percurso inicialmente escolhido;

III- tenha prazo para concluir a nova opção.

g) As Atividades Acadêmicas Práticas de Ensino I e II, Atividades de Estágio I, II e III serão cursadas fora do turno regular de matrícula do estudante.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E RETENÇÃO

Sistema de Avaliação

Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior

MÚSICA

ÊNFASE: **PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM CANTO**

TURNO: **VESPERTINO**

a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais referentes as Atividades de Estágio I, II e III deverão atender aos objetivos do Projeto Pedagógico de Curso e terão sistemas de acompanhamento, avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Crítérios de Promoção

O sistema de progressão do estudante será anual e por atividade acadêmica dependendo do cumprimento dos pré-requisitos constantes no currículo do Curso de Música.

Informações Adicionais

a) Para obter o grau de Licenciado em Música o estudante deverá cumprir um total de:

I- 3.370 (três mil, trezentas e setenta) horas se optar pelo percurso formativo com ênfase em Arranjo e Composição Musical;

II- 3.310 (três mil, trezentas e dez) horas se optar pelo percurso formativo em uma dessas ênfases: Canto, Percussão, Regência Coral, Piano ou Violão;

III- 3.250 horas se optar pelo Percurso Fundamental.

Renovação de Matrícula: ANUAL

MÚSICA

ÊNFASE: PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM PERCUSSÃO

TURNO: VESPERTINO

DURAÇÃO: MÉDIA 5 ANOS - MÁXIMA 10 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: MATRÍCULA POR ATIVIDADE ACADÊMICA

1º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT131	PERCEPÇÃO MUSICAL I	A	45	0	45	0	30	120	
2MUT132	EDUCAÇÃO MUSICAL I	A	30	0	0	0	30	60	
2MUT133	EXPRESSÃO CORPORAL	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT134	CANTO CORAL I	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT135	CANTO I	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT136	PERCUSSÃO I	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT137	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO I	A	0	0	0	0	120	120	
2MUT138	INSTRUMENTO FUNCIONAL I	A	0	0	60	0	0	60	
Total			75	0	345	0	180	600	

2º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT139	PERCEPÇÃO MUSICAL II	A	45	0	45	0	30	120	2MUT131
2MUT140	HARMONIA E CONTRAPONTO I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT141	HISTÓRIA DA MÚSICA I	A	60	0	0	0	0	60	
2MUT143	CANTO CORAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT134
2MUT144	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL I	A	0	0	45	0	15	60	
2MUT145	EDUCAÇÃO MUSICAL II	A	30	0	0	0	30	60	
2MUT146	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO II	A	0	0	0	0	120	120	2MUT137
2MUT163	PERCUSSÃO II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT136
2EDU075	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	1S	60	0	0	0	0	60	
2MUT142	METODOLOGIA DE PESQUISA I	2S	30	0	0	0	0	30	
Total			255	0	240	0	195	690	

3º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT147	ANÁLISE MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT148	REGÊNCIA I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT149	PERCEPÇÃO MUSICAL III	A	30	0	30	0	0	60	2MUT139
2MUT150	HARMONIA E CONTRAPONTO II	A	30	0	30	0	0	60	2MUT140
2MUT151	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT144
2MUT152	HISTÓRIA DA MÚSICA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT141
2MUT153	METODOLOGIA DE PESQUISA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT142
2MUT154	EDUCAÇÃO MUSICAL III	A	30	0	0	0	30	60	2MUT145
2MUT168	PERCUSSÃO III	A	0	0	60	0	0	60	2MUT163
2EST632	ATIVIDADES DE ESTÁGIO I (MUT)	2S	0	0	60	0	0	60	
Total			270	0	300	0	30	600	

4º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2EST633	ATIVIDADES DE ESTÁGIO II (MUT)	A	0	0	240	0	0	240	2EST632
2MUT155	ARRANJO MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT156	INTRODUÇÃO À ESTÉTICA	A	60	0	0	0	0	60	
2MUT157	HISTÓRIA DA MÚSICA III	A	60	0	0	0	0	60	2MUT152
2MUT158	MÚSICA E TECNOLOGIA	A	0	0	60	0	0	60	
2EDU076	POLÍTICAS EDUCACIONAIS	1S	60	0	0	0	0	60	
Total			210	0	330	0	0	540	

MÚSICA

ÊNFASE: **PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM PERCUSSÃO**

TURNO: **VESPERTINO**

5º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária						Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC	Total		
2EST634	ATIVIDADES DE ESTÁGIO III (MUT)	A	0	0	120	0	0	120	6EST633	
2MUT159	MÚSICA, CULTURA E SOCIEDADE	A	60	0	0	0	0	60		
2MUT174	PRÁTICA DE CONJUNTO	A	0	0	60	0	0	60		
2TCC620	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MUT)	A	60	0	60	0	0	120	2MUT153	
2EDU078	EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO	1S	60	0	0	0	0	60		
2EDU077	LIBRAS	2S	60	0	0	0	0	60		
Total			240	0	240	0	0	480		

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 264 horas em AEX Indicadas;

- 67 horas em AEX Livres;

- 69 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projeto de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa e Integrados, Programas de formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios, Disciplinas Eletivas e outras atividades, a critério do Colegiado do Curso), resultando em uma carga horária total para o curso de 3.310 horas.

b) O Curso oferecerá sete possibilidades de percursos de formação, pelas quais os estudantes poderão optar.

- A sistematização de cada um dos percursos dar-se-á por meio de conjuntos de disciplinas que constituem ênfases específicas e vêm complementar a carga horária da licenciatura, aprofundando estudos segundo o interesse dos estudantes:

I- um percurso sem nenhuma ênfase específica, constituído pelo conjunto de atividades acadêmicas relativas à Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- cinco percursos possíveis de aprofundamento na área de Práticas Interpretativas: Canto, Percussão, Piano, Violão e Regência Coral;

III- um percurso de aprofundamento na área de Linguagem e Estruturação Musical: Arranjo e Composição Musical.

- As disciplinas relativas às ênfases oferecidas distribuem-se ao longo dos cinco anos do Curso.

- As possibilidades de percursos de formação do Curso de Música - Licenciatura, mencionadas são:

I- Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Percussão;

III- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Canto;

IV- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Piano;

V- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Violão;

VI- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Regência Coral;

VII- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Arranjo e Composição Musical.

c) Os estudantes devem optar por um dos percursos formativos do Curso de maneira que fiquem cientes de quais disciplinas devem cursar para que seja cumprido o percurso formativo relativo à ênfase escolhida, quando for o caso, e sua temporalização ao longo do Curso.

- Os estudantes deverão fazer sua opção por um dos percursos formativos/ênfases no início do curso.

- A ênfase escolhida pelo estudante em seu percurso formativo constará do Histórico Escolar, quando for o caso.

d) Será permitido ao estudante alterar, por uma única vez, o percurso formativo da ênfase escolhida até a 4ª série do curso.

e) Na renovação da matrícula para a 5ª série o estudante:

I- não poderá alterar o percurso formativo escolhido;

II- não poderá desistir do percurso formativo escolhido;

III- não poderá escolher novo percurso formativo.

f) O estudante poderá dar continuidade de estudos para cumprir novo percurso formativo de ênfase desde que:

I- tenha concluído o percurso inicialmente escolhido;

II- não cole grau no percurso inicialmente escolhido;

III- tenha prazo para concluir a nova opção.

g) As Atividades Acadêmicas Práticas de Ensino I e II, Atividades de Estágio I, II e III serão cursadas fora do turno regular de matrícula do estudante.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E RETENÇÃO

Sistema de Avaliação

Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior

MÚSICA

ÊNFASE: **PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM PERCUSSÃO**

TURNO: **VESPERTINO**

a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais referentes as Atividades de Estágio I, II e III deverão atender aos objetivos do Projeto Pedagógico de Curso e terão sistemas de acompanhamento, avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Critérios de Promoção

O sistema de progressão do estudante será anual e por atividade acadêmica dependendo do cumprimento dos pré-requisitos constantes no currículo do Curso de Música.

Informações Adicionais

a) Para obter o grau de Licenciado em Música o estudante deverá cumprir um total de:

I- 3.370 (três mil, trezentas e setenta) horas se optar pelo percurso formativo com ênfase em Arranjo e Composição Musical;

II- 3.310 (três mil, trezentas e dez) horas se optar pelo percurso formativo em uma dessas ênfases: Canto, Percussão, Regência Coral, Piano ou Violão;

III- 3.250 horas se optar pelo Percurso Fundamental.

Renovação de Matrícula: ANUAL

MÚSICA

ÊNFASE: PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM PIANO

TURNO: VESPERTINO

DURAÇÃO: MÉDIA 5 ANOS - MÁXIMA 10 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: MATRÍCULA POR ATIVIDADE ACADÊMICA

1º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC			
2MUT131	PERCEPÇÃO MUSICAL I	A	45	0	45	0	30	120	
2MUT132	EDUCAÇÃO MUSICAL I	A	30	0	0	0	30	60	
2MUT133	EXPRESSÃO CORPORAL	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT134	CANTO CORAL I	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT135	CANTO I	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT136	PERCUSSÃO I	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT137	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO I	A	0	0	0	0	120	120	
Total			75	0	285	0	180	540	

2º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC			
2MUT139	PERCEPÇÃO MUSICAL II	A	45	0	45	0	30	120	2MUT131
2MUT140	HARMONIA E CONTRAPONTO I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT141	HISTÓRIA DA MÚSICA I	A	60	0	0	0	0	60	
2MUT143	CANTO CORAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT134
2MUT144	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL I	A	0	0	45	0	15	60	
2MUT145	EDUCAÇÃO MUSICAL II	A	30	0	0	0	30	60	
2MUT146	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO II	A	0	0	0	0	120	120	2MUT137
2MUT160	PIANO I	A	0	0	60	0	0	60	
2EDU075	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	1S	60	0	0	0	0	60	
2MUT142	METODOLOGIA DE PESQUISA I	2S	30	0	0	0	0	30	
Total			255	0	240	0	195	690	

3º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC			
2MUT147	ANÁLISE MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT148	REGÊNCIA I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT149	PERCEPÇÃO MUSICAL III	A	30	0	30	0	0	60	2MUT139
2MUT150	HARMONIA E CONTRAPONTO II	A	30	0	30	0	0	60	2MUT140
2MUT151	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT144
2MUT152	HISTÓRIA DA MÚSICA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT141
2MUT153	METODOLOGIA DE PESQUISA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT142
2MUT154	EDUCAÇÃO MUSICAL III	A	30	0	0	0	30	60	2MUT145
2MUT166	PIANO II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT160
2EST632	ATIVIDADES DE ESTÁGIO I (MUT)	2S	0	0	60	0	0	60	
Total			270	0	300	0	30	600	

4º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC			
2EST633	ATIVIDADES DE ESTÁGIO II (MUT)	A	0	0	240	0	0	240	2EST632
2MUT155	ARRANJO MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT156	INTRODUÇÃO À ESTÉTICA	A	60	0	0	0	0	60	
2MUT157	HISTÓRIA DA MÚSICA III	A	60	0	0	0	0	60	2MUT152
2MUT158	MÚSICA E TECNOLOGIA	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT170	PIANO III	A	0	0	60	0	0	60	2MUT166
2EDU076	POLÍTICAS EDUCACIONAIS	1S	60	0	0	0	0	60	
Total			210	0	390	0	0	600	

MÚSICA

ÊNFASE: PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM PIANO

TURNO: VESPERTINO

5º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária						Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC	Total		
2EST634	ATIVIDADES DE ESTÁGIO III (MUT)	A	0	0	120	0	0	120	6EST633	
2MUT159	MÚSICA, CULTURA E SOCIEDADE	A	60	0	0	0	0	60		
2MUT174	PRÁTICA DE CONJUNTO	A	0	0	60	0	0	60		
2TCC620	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MUT)	A	60	0	60	0	0	120	2MUT153	
2EDU078	EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO	1S	60	0	0	0	0	60		
2EDU077	LIBRAS	2S	60	0	0	0	0	60		
Total			240	0	240	0	0	480		

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 264 horas em AEX Indicadas;

- 67 horas em AEX Livres;

- 69 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projeto de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa e Integrados, Programas de formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios, Disciplinas Eletivas e outras atividades, a critério do Colegiado do Curso), resultando em uma carga horária total para o curso de 3.310 horas.

b) O Curso oferecerá sete possibilidades de percursos de formação, pelas quais os estudantes poderão optar.

- A sistematização de cada um dos percursos dar-se-á por meio de conjuntos de disciplinas que constituem ênfases específicas e vêm complementar a carga horária da licenciatura, aprofundando estudos segundo o interesse dos estudantes:

I- um percurso sem nenhuma ênfase específica, constituído pelo conjunto de atividades acadêmicas relativas à Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- cinco percursos possíveis de aprofundamento na área de Práticas Interpretativas: Canto, Percussão, Piano, Violão e Regência Coral;

III- um percurso de aprofundamento na área de Linguagem e Estruturação Musical: Arranjo e Composição Musical.

- As disciplinas relativas às ênfases oferecidas distribuem-se ao longo dos cinco anos do Curso.

- As possibilidades de percursos de formação do Curso de Música - Licenciatura, mencionadas são:

I- Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Percussão;

III- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Canto;

IV- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Piano;

V- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Violão;

VI- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Regência Coral;

VII- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Arranjo e Composição Musical.

c) Os estudantes devem optar por um dos percursos formativos do Curso de maneira que fiquem cientes de quais disciplinas devem cursar para que seja cumprido o percurso formativo relativo à ênfase escolhida, quando for o caso, e sua temporalização ao longo do Curso.

- Os estudantes deverão fazer sua opção por um dos percursos formativos/ênfases no início do curso.

- A ênfase escolhida pelo estudante em seu percurso formativo constará do Histórico Escolar, quando for o caso.

d) Será permitido ao estudante alterar, por uma única vez, o percurso formativo da ênfase escolhida até a 4ª série do curso.

e) Na renovação da matrícula para a 5ª série o estudante:

I- não poderá alterar o percurso formativo escolhido;

II- não poderá desistir do percurso formativo escolhido;

III- não poderá escolher novo percurso formativo.

f) O estudante poderá dar continuidade de estudos para cumprir novo percurso formativo de ênfase desde que:

I- tenha concluído o percurso inicialmente escolhido;

II- não cole grau no percurso inicialmente escolhido;

III- tenha prazo para concluir a nova opção.

g) As Atividades Acadêmicas Práticas de Ensino I e II, Atividades de Estágio I, II e III serão cursadas fora do turno regular de matrícula do estudante.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E RETENÇÃO

Sistema de Avaliação

Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior

MÚSICA

ÊNFASE: **PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM PIANO**

TURNO: **VESPERTINO**

a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais referentes as Atividades de Estágio I, II e III deverão atender aos objetivos do Projeto Pedagógico de Curso e terão sistemas de acompanhamento, avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Critérios de Promoção

O sistema de progressão do estudante será anual e por atividade acadêmica dependendo do cumprimento dos pré-requisitos constantes no currículo do Curso de Música.

Informações Adicionais

- a) Para obter o grau de Licenciado em Música o estudante deverá cumprir um total de:
- I- 3.370 (três mil, trezentas e setenta) horas se optar pelo percurso formativo com ênfase em Arranjo e Composição Musical;
 - II- 3.310 (três mil, trezentas e dez) horas se optar pelo percurso formativo em uma dessas ênfases: Canto, Percussão, Regência Coral, Piano ou Violão;
 - III- 3.250 horas se optar pelo Percurso Fundamental.

Renovação de Matrícula: ANUAL

MÚSICA

ÊNFASE: PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM REGÊNCIA CORAL

TURNO: VESPERTINO

DURAÇÃO: MÉDIA 5 ANOS - MÁXIMA 10 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: MATRÍCULA POR ATIVIDADE ACADÊMICA

1º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT131	PERCEPÇÃO MUSICAL I	A	45	0	45	0	30	120	
2MUT132	EDUCAÇÃO MUSICAL I	A	30	0	0	0	30	60	
2MUT133	EXPRESSÃO CORPORAL	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT134	CANTO CORAL I	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT135	CANTO I	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT136	PERCUSSÃO I	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT137	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO I	A	0	0	0	0	120	120	
2MUT138	INSTRUMENTO FUNCIONAL I	A	0	0	60	0	0	60	
Total			75	0	345	0	180	600	

2º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT139	PERCEPÇÃO MUSICAL II	A	45	0	45	0	30	120	2MUT131
2MUT140	HARMONIA E CONTRAPONTO I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT141	HISTÓRIA DA MÚSICA I	A	60	0	0	0	0	60	
2MUT143	CANTO CORAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT134
2MUT144	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL I	A	0	0	45	0	15	60	
2MUT145	EDUCAÇÃO MUSICAL II	A	30	0	0	0	30	60	
2MUT146	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO II	A	0	0	0	0	120	120	2MUT137
2MUT164	PIANO FUNCIONAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT138
2EDU075	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	1S	60	0	0	0	0	60	
2MUT142	METODOLOGIA DE PESQUISA I	2S	30	0	0	0	0	30	
Total			255	0	240	0	195	690	

3º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT147	ANÁLISE MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT148	REGÊNCIA I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT149	PERCEPÇÃO MUSICAL III	A	30	0	30	0	0	60	2MUT139
2MUT150	HARMONIA E CONTRAPONTO II	A	30	0	30	0	0	60	2MUT140
2MUT151	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT144
2MUT152	HISTÓRIA DA MÚSICA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT141
2MUT153	METODOLOGIA DE PESQUISA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT142
2MUT154	EDUCAÇÃO MUSICAL III	A	30	0	0	0	30	60	2MUT145
2EST632	ATIVIDADES DE ESTÁGIO I (MUT)	2S	0	0	60	0	0	60	
Total			270	0	240	0	30	540	

4º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2EST633	ATIVIDADES DE ESTÁGIO II (MUT)	A	0	0	240	0	0	240	2EST632
2MUT155	ARRANJO MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT156	INTRODUÇÃO À ESTÉTICA	A	60	0	0	0	0	60	
2MUT157	HISTÓRIA DA MÚSICA III	A	60	0	0	0	0	60	2MUT152
2MUT158	MÚSICA E TECNOLOGIA	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT172	REGÊNCIA II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT148
2EDU076	POLÍTICAS EDUCACIONAIS	1S	60	0	0	0	0	60	
Total			210	0	390	0	0	600	

MÚSICA

ÊNFASE: PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM REGÊNCIA CORAL

TURNO: VESPERTINO

5º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária						Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC	Total		
2EST634	ATIVIDADES DE ESTÁGIO III (MUT)	A	0	0	120	0	0	120	6EST633	
2MUT159	MÚSICA, CULTURA E SOCIEDADE	A	60	0	0	0	0	60		
2MUT175	REGÊNCIA III	A	0	0	60	0	0	60	2MUT172	
2TCC620	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MUT)	A	60	0	60	0	0	120	2MUT153	
2EDU078	EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO	1S	60	0	0	0	0	60		
2EDU077	LIBRAS	2S	60	0	0	0	0	60		
Total			240	0	240	0	0	480		

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 264 horas em AEX Indicadas;

- 67 horas em AEX Livres;

- 69 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projeto de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa e Integrados, Programas de formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios, Disciplinas Eletivas e outras atividades, a critério do Colegiado do Curso), resultando em uma carga horária total para o curso de 3.310 horas.

b) O Curso oferecerá sete possibilidades de percursos de formação, pelas quais os estudantes poderão optar.

- A sistematização de cada um dos percursos dar-se-á por meio de conjuntos de disciplinas que constituem ênfases específicas e vêm complementar a carga horária da licenciatura, aprofundando estudos segundo o interesse dos estudantes:

I- um percurso sem nenhuma ênfase específica, constituído pelo conjunto de atividades acadêmicas relativas à Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- cinco percursos possíveis de aprofundamento na área de Práticas Interpretativas: Canto, Percussão, Piano, Violão e Regência Coral;

III- um percurso de aprofundamento na área de Linguagem e Estruturação Musical: Arranjo e Composição Musical.

- As disciplinas relativas às ênfases oferecidas distribuem-se ao longo dos cinco anos do Curso.

- As possibilidades de percursos de formação do Curso de Música - Licenciatura, mencionadas são:

I- Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Percussão;

III- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Canto;

IV- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Piano;

V- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Violão;

VI- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Regência Coral;

VII- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Arranjo e Composição Musical.

c) Os estudantes devem optar por um dos percursos formativos do Curso de maneira que fiquem cientes de quais disciplinas devem cursar para que seja cumprido o percurso formativo relativo à ênfase escolhida, quando for o caso, e sua temporalização ao longo do Curso.

- Os estudantes deverão fazer sua opção por um dos percursos formativos/ênfases no início do curso.

- A ênfase escolhida pelo estudante em seu percurso formativo constará do Histórico Escolar, quando for o caso.

d) Será permitido ao estudante alterar, por uma única vez, o percurso formativo da ênfase escolhida até a 4ª série do curso.

e) Na renovação da matrícula para a 5ª série o estudante:

I- não poderá alterar o percurso formativo escolhido;

II- não poderá desistir do percurso formativo escolhido;

III- não poderá escolher novo percurso formativo.

f) O estudante poderá dar continuidade de estudos para cumprir novo percurso formativo de ênfase desde que:

I- tenha concluído o percurso inicialmente escolhido;

II- não cole grau no percurso inicialmente escolhido;

III- tenha prazo para concluir a nova opção.

g) As Atividades Acadêmicas Práticas de Ensino I e II, Atividades de Estágio I, II e III serão cursadas fora do turno regular de matrícula do estudante.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E RETENÇÃO

Sistema de Avaliação

Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior

MÚSICA

ÊNFASE: **PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM REGÊNCIA CORAL**

TURNO: **VESPERTINO**

a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais referentes as Atividades de Estágio I, II e III deverão atender aos objetivos do Projeto Pedagógico de Curso e terão sistemas de acompanhamento, avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Critérios de Promoção

O sistema de progressão do estudante será anual e por atividade acadêmica dependendo do cumprimento dos pré-requisitos constantes no currículo do Curso de Música.

Informações Adicionais

a) Para obter o grau de Licenciado em Música o estudante deverá cumprir um total de:

I- 3.370 (três mil, trezentas e setenta) horas se optar pelo percurso formativo com ênfase em Arranjo e Composição Musical;

II- 3.310 (três mil, trezentas e dez) horas se optar pelo percurso formativo em uma dessas ênfases: Canto, Percussão, Regência Coral, Piano ou Violão;

III- 3.250 horas se optar pelo Percurso Fundamental.

Renovação de Matrícula: ANUAL

MÚSICA

ÊNFASE: PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM VIOLÃO

TURNO: VESPERTINO

DURAÇÃO: MÉDIA 5 ANOS - MÁXIMA 10 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: MATRÍCULA POR ATIVIDADE ACADÊMICA

1º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC			
2MUT131	PERCEPÇÃO MUSICAL I	A	45	0	45	0	30	120	
2MUT132	EDUCAÇÃO MUSICAL I	A	30	0	0	0	30	60	
2MUT133	EXPRESSÃO CORPORAL	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT134	CANTO CORAL I	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT135	CANTO I	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT136	PERCUSSÃO I	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT137	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO I	A	0	0	0	0	120	120	
Total			75	0	285	0	180	540	

2º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC			
2MUT139	PERCEPÇÃO MUSICAL II	A	45	0	45	0	30	120	2MUT131
2MUT140	HARMONIA E CONTRAPONTO I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT141	HISTÓRIA DA MÚSICA I	A	60	0	0	0	0	60	
2MUT143	CANTO CORAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT134
2MUT144	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL I	A	0	0	45	0	15	60	
2MUT145	EDUCAÇÃO MUSICAL II	A	30	0	0	0	30	60	
2MUT146	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO II	A	0	0	0	0	120	120	2MUT137
2MUT161	VIOLÃO I	A	0	0	60	0	0	60	
2EDU075	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	1S	60	0	0	0	0	60	
2MUT142	METODOLOGIA DE PESQUISA I	2S	30	0	0	0	0	30	
Total			255	0	240	0	195	690	

3º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC			
2MUT147	ANÁLISE MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT148	REGÊNCIA I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT149	PERCEPÇÃO MUSICAL III	A	30	0	30	0	0	60	2MUT139
2MUT150	HARMONIA E CONTRAPONTO II	A	30	0	30	0	0	60	2MUT140
2MUT151	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT144
2MUT152	HISTÓRIA DA MÚSICA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT141
2MUT153	METODOLOGIA DE PESQUISA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT142
2MUT154	EDUCAÇÃO MUSICAL III	A	30	0	0	0	30	60	2MUT145
2MUT167	VIOLÃO II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT161
2EST632	ATIVIDADES DE ESTÁGIO I (MUT)	2S	0	0	60	0	0	60	
Total			270	0	300	0	30	600	

4º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária				Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC			
2EST633	ATIVIDADES DE ESTÁGIO II (MUT)	A	0	0	240	0	0	240	2EST632
2MUT155	ARRANJO MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60	
2MUT156	INTRODUÇÃO À ESTÉTICA	A	60	0	0	0	0	60	
2MUT157	HISTÓRIA DA MÚSICA III	A	60	0	0	0	0	60	2MUT152
2MUT158	MÚSICA E TECNOLOGIA	A	0	0	60	0	0	60	
2MUT171	VIOLÃO III	A	0	0	60	0	0	60	2MUT167
2EDU076	POLÍTICAS EDUCACIONAIS	1S	60	0	0	0	0	60	
Total			210	0	390	0	0	600	

MÚSICA

ÊNFASE: PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM VIOLÃO

TURNO: VESPERTINO

5º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária						Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC	Total		
2EST634	ATIVIDADES DE ESTÁGIO III (MUT)	A	0	0	120	0	0	120	6EST633	
2MUT159	MÚSICA, CULTURA E SOCIEDADE	A	60	0	0	0	0	60		
2MUT174	PRÁTICA DE CONJUNTO	A	0	0	60	0	0	60		
2TCC620	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MUT)	A	60	0	60	0	0	120	2MUT153	
2EDU078	EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO	1S	60	0	0	0	0	60		
2EDU077	LIBRAS	2S	60	0	0	0	0	60		
Total			240	0	240	0	0	480		

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 264 horas em AEX Indicadas;

- 67 horas em AEX Livres;

- 69 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projeto de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa e Integrados, Programas de formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios, Disciplinas Eletivas e outras atividades, a critério do Colegiado do Curso), resultando em uma carga horária total para o curso de 3.310 horas.

b) O Curso oferecerá sete possibilidades de percursos de formação, pelas quais os estudantes poderão optar.

- A sistematização de cada um dos percursos dar-se-á por meio de conjuntos de disciplinas que constituem ênfases específicas e vêm complementar a carga horária da licenciatura, aprofundando estudos segundo o interesse dos estudantes:

I- um percurso sem nenhuma ênfase específica, constituído pelo conjunto de atividades acadêmicas relativas à Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- cinco percursos possíveis de aprofundamento na área de Práticas Interpretativas: Canto, Percussão, Piano, Violão e Regência Coral;

III- um percurso de aprofundamento na área de Linguagem e Estruturação Musical: Arranjo e Composição Musical.

- As disciplinas relativas às ênfases oferecidas distribuem-se ao longo dos cinco anos do Curso.

- As possibilidades de percursos de formação do Curso de Música - Licenciatura, mencionadas são:

I- Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Percussão;

III- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Canto;

IV- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Piano;

V- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Violão;

VI- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Regência Coral;

VII- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Arranjo e Composição Musical.

c) Os estudantes devem optar por um dos percursos formativos do Curso de maneira que fiquem cientes de quais disciplinas devem cursar para que seja cumprido o percurso formativo relativo à ênfase escolhida, quando for o caso, e sua temporalização ao longo do Curso.

- Os estudantes deverão fazer sua opção por um dos percursos formativos/ênfases no início do curso.

- A ênfase escolhida pelo estudante em seu percurso formativo constará do Histórico Escolar, quando for o caso.

d) Será permitido ao estudante alterar, por uma única vez, o percurso formativo da ênfase escolhida até a 4ª série do curso.

e) Na renovação da matrícula para a 5ª série o estudante:

I- não poderá alterar o percurso formativo escolhido;

II- não poderá desistir do percurso formativo escolhido;

III- não poderá escolher novo percurso formativo.

f) O estudante poderá dar continuidade de estudos para cumprir novo percurso formativo de ênfase desde que:

I- tenha concluído o percurso inicialmente escolhido;

II- não cole grau no percurso inicialmente escolhido;

III- tenha prazo para concluir a nova opção.

g) As Atividades Acadêmicas Práticas de Ensino I e II, Atividades de Estágio I, II e III serão cursadas fora do turno regular de matrícula do estudante.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E RETENÇÃO

Sistema de Avaliação

Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior

MÚSICA

ÊNFASE: **PERCURSO FORMATIVO COM ÊNFASE EM VIOLÃO**

TURNO: **VESPERTINO**

a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais referentes as Atividades de Estágio I, II e III deverão atender aos objetivos do Projeto Pedagógico de Curso e terão sistemas de acompanhamento, avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Critérios de Promoção

O sistema de progressão do estudante será anual e por atividade acadêmica dependendo do cumprimento dos pré-requisitos constantes no currículo do Curso de Música.

Informações Adicionais

- a) Para obter o grau de Licenciado em Música o estudante deverá cumprir um total de:
- I- 3.370 (três mil, trezentas e setenta) horas se optar pelo percurso formativo com ênfase em Arranjo e Composição Musical;
 - II- 3.310 (três mil, trezentas e dez) horas se optar pelo percurso formativo em uma dessas ênfases: Canto, Percussão, Regência Coral, Piano ou Violão;
 - III- 3.250 horas se optar pelo Percurso Fundamental.

Renovação de Matrícula: ANUAL

MÚSICA

ÊNFASE: PERCURSO FUNDAMENTAL

TURNO: VESPERTINO

DURAÇÃO: MÉDIA 5 ANOS - MÁXIMA 10 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: MATRÍCULA POR ATIVIDADE ACADÊMICA

1º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT131	PERCEPÇÃO MUSICAL I	A	45	0	45	0	30	120		
2MUT132	EDUCAÇÃO MUSICAL I	A	30	0	0	0	30	60		
2MUT133	EXPRESSÃO CORPORAL	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT134	CANTO CORAL I	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT135	CANTO I	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT136	PERCUSSÃO I	A	0	0	60	0	0	60		
2MUT137	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO I	A	0	0	0	0	120	120		
2MUT138	INSTRUMENTO FUNCIONAL I	A	0	0	60	0	0	60		
Total			75	0	345	0	180	600		

2º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT139	PERCEPÇÃO MUSICAL II	A	45	0	45	0	30	120	2MUT131	
2MUT140	HARMONIA E CONTRAPONTO I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT141	HISTÓRIA DA MÚSICA I	A	60	0	0	0	0	60		
2MUT143	CANTO CORAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT134	
2MUT144	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL I	A	0	0	45	0	15	60		
2MUT145	EDUCAÇÃO MUSICAL II	A	30	0	0	0	30	60		
2MUT146	ATIVIDADES DE PRÁTICA DE ENSINO II	A	0	0	0	0	120	120	2MUT137	
2MUT165	ESPECÍFICA DO PERCURSO FUNDAMENTAL	A	0	0	60	0	0	60	2MUT135 ou 2MUT136 ou 2MUT138	
2EDU075	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	1S	60	0	0	0	0	60		
2MUT142	METODOLOGIA DE PESQUISA I	2S	30	0	0	0	0	30		
Total			255	0	240	0	195	690		

3º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2MUT147	ANÁLISE MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT148	REGÊNCIA I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT149	PERCEPÇÃO MUSICAL III	A	30	0	30	0	0	60	2MUT139	
2MUT150	HARMONIA E CONTRAPONTO II	A	30	0	30	0	0	60	2MUT140	
2MUT151	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL II	A	0	0	60	0	0	60	2MUT144	
2MUT152	HISTÓRIA DA MÚSICA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT141	
2MUT153	METODOLOGIA DE PESQUISA II	A	60	0	0	0	0	60	2MUT142	
2MUT154	EDUCAÇÃO MUSICAL III	A	30	0	0	0	30	60	2MUT145	
2EST632	ATIVIDADES DE ESTÁGIO I (MUT)	2S	0	0	60	0	0	60		
Total			270	0	240	0	30	540		

4º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					Total	Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC			
2EST633	ATIVIDADES DE ESTÁGIO II (MUT)	A	0	0	240	0	0	240	2EST632	
2MUT155	ARRANJO MUSICAL I	A	30	0	30	0	0	60		
2MUT156	INTRODUÇÃO À ESTÉTICA	A	60	0	0	0	0	60		
2MUT157	HISTÓRIA DA MÚSICA III	A	60	0	0	0	0	60	2MUT152	
2MUT158	MÚSICA E TECNOLOGIA	A	0	0	60	0	0	60		
2EDU076	POLÍTICAS EDUCACIONAIS	1S	60	0	0	0	0	60		
Total			210	0	330	0	0	540		

MÚSICA

ÊNFASE: PERCURSO FUNDAMENTAL

TURNO: VESPERTINO

5º ANO

Código	Nome	Oferta	Carga Horária						Pré-Requisito	Co-Requisito
			Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	PCC	Total		
2EST634	ATIVIDADES DE ESTÁGIO III (MUT)	A	0	0	120	0	0	120	6EST633	
2MUT159	MÚSICA, CULTURA E SOCIEDADE	A	60	0	0	0	0	60		
2MUT174	PRÁTICA DE CONJUNTO	A	0	0	60	0	0	60		
2TCC620	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MUT)	A	60	0	60	0	0	120	2MUT153	
2EDU078	EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO	1S	60	0	0	0	0	60		
2EDU077	LIBRAS	2S	60	0	0	0	0	60		
Total			240	0	240	0	0	480		

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas:

- 260 horas em AEX Indicadas;

- 65 horas em AEX Livres;

- 75 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projeto de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa e Integrados, Programas de formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios, Disciplinas Eletivas e outras atividades, a critério do Colegiado do Curso), resultando em uma carga horária total para o curso de 3.250 horas.

b) O Curso oferecerá sete possibilidades de percursos de formação, pelas quais os estudantes poderão optar.

- A sistematização de cada um dos percursos dar-se-á por meio de conjuntos de disciplinas que constituem ênfases específicas e vêm complementar a carga horária da licenciatura, aprofundando estudos segundo o interesse dos estudantes:

I- um percurso sem nenhuma ênfase específica, constituído pelo conjunto de atividades acadêmicas relativas à Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- cinco percursos possíveis de aprofundamento na área de Práticas Interpretativas: Canto, Percussão, Piano, Violão e Regência Coral;

III- um percurso de aprofundamento na área de Linguagem e Estruturação Musical: Arranjo e Composição Musical.

- As disciplinas relativas às ênfases oferecidas distribuem-se ao longo dos cinco anos do Curso.

- As possibilidades de percursos de formação do Curso de Música - Licenciatura, mencionadas são:

I- Licenciatura em Música - Percurso Fundamental;

II- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Percussão;

III- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Canto;

IV- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Piano;

V- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Violão;

VI- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Regência Coral;

VII- Licenciatura em Música - Percurso com Ênfase em Arranjo e Composição Musical.

c) Os estudantes devem optar por um dos percursos formativos do Curso de maneira que fiquem cientes de quais disciplinas devem cursar para que seja cumprido o percurso formativo relativo à ênfase escolhida, quando for o caso, e sua temporalização ao longo do Curso.

- Os estudantes deverão fazer sua opção por um dos percursos formativos/ênfases no início do curso.

- A ênfase escolhida pelo estudante em seu percurso formativo constará do Histórico Escolar, quando for o caso.

d) Será permitido ao estudante alterar, por uma única vez, o percurso formativo da ênfase escolhida até a 4ª série do curso.

e) Na renovação da matrícula para a 5ª série o estudante:

I- não poderá alterar o percurso formativo escolhido;

II- não poderá desistir do percurso formativo escolhido;

III- não poderá escolher novo percurso formativo.

f) O estudante poderá dar continuidade de estudos para cumprir novo percurso formativo de ênfase desde que:

I- tenha concluído o percurso inicialmente escolhido;

II- não cole grau no percurso inicialmente escolhido;

III- tenha prazo para concluir a nova opção.

g) As Atividades Acadêmicas Práticas de Ensino I e II, Atividades de Estágio I, II e III serão cursadas fora do turno regular de matrícula do estudante.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E RETENÇÃO

Sistema de Avaliação

Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior

MÚSICA

ÊNFASE: **PERCURSO FUNDAMENTAL**

TURNO: **VESPERTINO**

a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais referentes as Atividades de Estágio I, II e III deverão atender aos objetivos do Projeto Pedagógico de Curso e terão sistemas de acompanhamento, avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Critérios de Promoção

O sistema de progressão do estudante será anual e por atividade acadêmica dependendo do cumprimento dos pré-requisitos constantes no currículo do Curso de Música.

Informações Adicionais

a) Para obter o grau de Licenciado em Música o estudante deverá cumprir um total de:

I- 3.370 (três mil, trezentas e setenta) horas se optar pelo percurso formativo com ênfase em Arranjo e Composição Musical;

II- 3.310 (três mil, trezentas e dez) horas se optar pelo percurso formativo em uma dessas ênfases: Canto, Percussão, Regência Coral, Piano ou Violão;

III- 3.250 horas se optar pelo Percurso Fundamental.

Renovação de Matrícula: ANUAL